

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1025 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor **MARCIO CASSANDRO VILA DE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI, com lotação na Faculdade de Direito (FD), a partir de 9/8/2001.

Brasília, 06 de Agosto de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor